

Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura -IGEC

Relatório de recomendações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Recife, 29 de novembro de 2018

Aos
Administradores do
INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC
Recife - PE

Prezados Senhores:

Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC (“Instituto”), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Como parte de nosso exame, estudamos o sistema de controle interno contábil do Instituto, na extensão que consideramos necessária para avaliá-lo, conforme determinam as normas de auditoria. De acordo com essas normas, a finalidade da avaliação é estabelecer a base de confiança no sistema de controle interno contábil, para auxiliar o auditor no planejamento e execução do exame, e para determinação da natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria, necessários para emitir parecer sobre as demonstrações financeiras.

Nosso exame das demonstrações financeiras foi efetuado de acordo com as normas internacionais de auditoria e, ao incluir o estudo e a avaliação do sistema de controle interno contábil do INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, teve a finalidade explicada no parágrafo acima, mas não revelaria necessariamente todas as deficiências do sistema, porque foi baseado em testes seletivos dos registros contábeis e dados correlatos. Entretanto, tal estudo e avaliação denotaram as situações que passamos a relatar.

CONTROLES INTERNOS

COMENTÁRIOS REFERENTES AO CICLO DE RECEITA

Comentário – 1

O contrato válido apresentado de prestação de serviço, referente ao Projeto Academias Recife, celebrado junto a Prefeitura da cidade do Recife, consta apenas a gestão de 13 academias, porém identificamos que atualmente é realizada a gestão de 18 academias pelo instituto.

O Setor financeiro apresentou a minuta do novo contrato que constam a gestão de 18 academias, porém não assinado.

Comentário – 2

Os contratos apresentados, referente ao Projeto Academias Recife e Parques Santana e Macaxeira, não apresentavam assinatura das testemunhas das partes envolvidas.

Conforme artigo 135, do Código Civil atual, não é exigido para a existência e validade do pacto a presença das testemunhas, assim um contrato particular é totalmente válido sem que tenha as testemunhas, porém, para que o contratante possa requerer a execução específica do contrato junto ao Poder Judiciário, quando, por exemplo, a outra parte não cumpre com sua obrigação, mostra-se imprescindível a assinatura de duas testemunhas para que o acordo seja considerado título executivo extrajudicial, conforme prevê o inciso segundo do artigo 585, do Código de Processo Civil.

Recomendação:

Atualizar os contratos.

ASPECTOS CONTÁBEIS

1. PROVISÕES TRABALHISTAS

Comentário

Identificamos que o saldo da provisão para rescisões está a maior do que a posição extracontábil no total de R\$ 56.000.

Recomendação

Analisar a diferença acima.

2. FORNECEDORES

Comentário

Há despesas de competência do ano de 2017 que foram contabilizadas em 2018. Conforme exemplos abaixo:

- Companhia Energética de Pernambuco – R\$ 425,03
- Serviço de vigilância (Asa Branca) – R\$12.439,63

Recomendação

As despesas devem ser contabilizadas de acordo com a sua real competência, sejam elas por meio de documentos fiscais ou por meio de provisões.

3. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Comentário

Verificamos que o Instituto não constituiu a CIPA, conforme Norma Reguladora nº5 (quadro I da NR 5), que obriga a formação de CIPA para empresas com mais de 50 funcionários.

Recomendação

Recomendamos a formação da CIPA

4. RECEITAS

Comentário

O Instituto vem recebendo, a título de receita operacional, o valor de taxa para uso de locais reservados nos parques administrados, porém não é emitida nota fiscal na operação.

Recomendação

Formalizar, através de emissão de notas fiscais, para reconhecimento da receita com taxa de uso.

5. CENTRO DE CUSTOS

Comentário

Não é realizada a separação dos saldos contábeis de ativos, passivos, receitas, custos e despesas por projeto administrado, o que dificulta a visualização dos resultados por projeto no balancete.

Recomendação

Separar os saldos contábeis por centro de custo por projeto administrado melhor visualização no balancete.

* * * * *

As situações mencionadas neste relatório foram consideradas na determinação da natureza, época e extensão dos testes de auditoria aplicados em nosso exame das demonstrações financeiras.

Atenciosamente,

Handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Lindoso de Melo". The signature is written in a cursive style with a prominent initial 'B'.

EQUITY AUDITORES INDEPENDENTES

Bruno Lindoso de Melo

Sócio